



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata nº: 529/2018

Ref. Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº: 31/2018

Processo nº 23117.035281/2018-47

O HOSPITAL DE CLÍNICAS da UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, por meio da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES com sede e administração na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, em Uberlândia, Estado de Minas Gerais, CEP: 38400-902, neste ato representada pelo Diretor de Compras e Licitações, Sr. Luiz Roberto Souza Vieira, inscrito no C.P.F. nº 351.052.166-87 e no SIAPE nº 0411215, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 31/2018, publicada no D.O.U. de 09/08/2018, processo administrativo n.º 23117.035281/2018-47, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **MATERIAL FARMACOLÓGICO, MEDICAMENTOS, ENTRE OUTROS**, especificado(s) no(s) item(ns) 12 do Termo de Referência, Edital de Pregão nº 31/2018, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM DO TR	FORNECEDOR: COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 36.325.157/0001-34 – Rua Juiz Alexandre Martins Castro Filho, 8 – Itapoa – Vila Velha ES – 29101800 – Tel.: 27 3320-2218 - Representante Legal: Felipe David Mello Fontana CPF.057.054.937-03, RG 1722479 SSP/ES						
	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MODELO	UNID.	QTE.	VR UNITÁRIO EM REAIS R\$	PRAZO GARANTIA OU VALIDADE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



6	ACIDO FOLINICO 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETAVEL, FRASCO DE 30 ML	Generico		FR	300	93,74	
9	ÁCIDO VALPRÓICO, 250 MG	Depakene		CP	1800 0	0,20	
35	ANASTROZOL 1 MG CP	Generico		CP	1500 00	1,04	
37	ANFOTERICINA B LIPOSOMAL 50 MG FR / AP LIOFILIZADO	Ambisome		FR	400	1.900,00	
48	BENZILPENICILIN A BENZATINA 1.200.000 UI FR / AP	Benzetacil		FR	800	8,40	
67	CARBONATO DE LÍTIO, 300 MG	Carbolitium		CP	4000	0,24	
77	CICLOFOSFAMID A 1 G. PÓ LIÓFILO. EM FRASCO.	Genuxal		FR	1500	41,56	
78	CICLOFOSFAMID A, 50 MG	Genuxal		CP	1000 0	0,66	
79	CICLOPENTOLAT O, 1%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA 10 MG / ML 5 ML	Cicloplegico		FR	100	7,35	
82	CILOSTAZOL 50 MG.	Generico		CP	1500	0,41	
122	DESMOPRESSIN A ACETATO, 0,1 MG/ML, SOLUÇÃO NASAL 2,5 ML, ACOMPANHA 2 TUBULOS CALIBRADOS.	Ddavp		FR	50	133,62	
141	DIPIRONA SÓDICA, 500 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL (GOTAS) 10 ML	Generico		FR	8000	0,76	
154	ENOXAPARINA,	Versa		Seringa	6000	34,58	

Avenida João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, Uberlândia - MG, 38400-902.
Fone: +55-34-3239-4896 - FAX: +55-34-3239-4831 licita@reito.ufu.br <http://www.ufu.br/licitações>

COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
2



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



	80MG/0,8 ML, SERINGA PREENCHIDA, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, VIA SUBCUTANEA.						
226	INDAPAMIDA 1,5 MG SR DG	Natrilix SR		Dragea	900	0,61	
317	PILOCARPINA CLORIDRATO, 2%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA 10 ML	Pilocarpina		FR	50	21,95	
320	POLIESTIRENOSS ULFONATO DE CÁLCIO, 900 MG/G, GRANULADO, C/ 30G	Calnate		EV	6000	17,96	
374	TERLIPRESSINA ACETATO 1 MG / 5 ML FR / AP	Glypressin		FR	1200	274,11	
375	TETRACAINA CLORIDRATO 100 MG + FENILEFRINA CLORIDRATO 1 MG EM 1 ML COLIRIO, FRASCO DE 10 ML.	Anestesico Oculum		FR	1000	7,17	
376	TIAMINA, 100 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	Acesyl		Ampola	3000	6,99	
382	TIMOLOL 0,5% + BRIMONIDINA 0,2% COLIRIO ANTIGLAUCOMA TOSO 5 ML.	Combihan		FR	600	76,47	
388	TIROFIBANA CLORIDRATO, 0,25 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL 50 ML	Agrastat		FR	150	888,70	
409	ACIDO TRANEXAMICO	Transamin		Ampola	1700 0	2,92	

Avenida João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, Uberlândia - MG, 38400-902.
Fone: +55-34-3239-4896 - FAX: +55-34-3239-4831 licita@reito.ufu.br <http://www.ufu.br/licitações>

COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



	50 MG / ML 5 ML						
411	ÁGUA DESTILADA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA 10 ML	Água Farmace		Ampola	40000	0,12	
424	CALCITRIOL, 0,25 MCG	Ostriol		Capsula	4000	1,09	
428	CIANOCOBALAMINA 1000 MCG 2 ML AP	Amicored		Ampola	800	2,95	
471	PROTAMINA CLORIDRATO, 1%, (1000 UI) / ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML	Protamina		Ampola	3000	2,81	
479	TIMOLOL 0,5% + BIMATOPROST 0,03% COLIRIO ANTIGLAUCOMATOSO 3 ML	Ganfort		FR	100	81,53	

Quando a proposta da **Licitante Vencedora** não atender ao quantitativo total estimado para a contratação, respeitada a ordem de classificação, poderão ser convocadas tantas licitantes quantas forem necessário para alcançar o total estimado, observado o preço da proposta vencedora.

VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO

A **Universidade** realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à **Universidade** promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a **Universidade** convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O registro do fornecedor será cancelado quando:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela **Universidade**, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

Por razão de interesse público; ou

A pedido do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da **Universidade** e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação das licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao da **Licitante Vencedora** do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2(Duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Uberlândia, 03 de agosto de 2018.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE
UBERLÂNDIA**
Luiz Roberto Souza Vieira
Diretor de Compras e Licitações

**COSTA CAMARGO COM. DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
Felipe David Mello Fontana
REPRESENTANTE LEGAL



COSTA CAMARGO
 COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO DE EMPRESAS E PESSOAS NATURAIS
 Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º do 1º parágrafo da Lei Federal nº 8.933/1994 e Art. 9º do XII do Lei Estadual nº 9.721/2008 referentes a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento original e conferido por meio eletrônico e eletrônico em mídia CD/DVD.
Cód. Autenticação: 25690808181127140504-1; Data: 08/08/2018 11:34:16
 Solo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHG07376-BLJ0
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

PROCURAÇÃO

Por este instrumento de procuração, a empresa **COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, com nossa matriz inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 36.325.157/0001-34 e Inscrição Estadual nº. 081.526.25-3, estabelecida à Rua Juiz Alexandre M. de Castro Filho, nº. 08 – Itapuá – Vila Velha – ES, e nossa filial inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 36.325.157/0002-15 e inscrição Estadual nº. 001201654/00-01, estabelecida a Rua Dulce Maria, nº. 365 – Ipiranga – Belo Horizonte/MG, ambas representadas pelo sócio-gerente **FELIPPE DAVID MELLO FONTANA**, brasileiro, Casado, residente à Avenida Antônio Gil Veloso, nº. 1564 – Praia da costa – Vila Velha – CEP. 29101-016 - Espírito Santo, portador do RG nº. 1.722.479 SPTC-ES e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº. 057.054.937-03, que assina o presente mandato, nomeia seu procurador, **IGOR DO NASCIMENTO DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº. 3049973- SPTC ES, inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 136.547.097-02, para fim especial de representar esta empresa na participação de concorrências públicas, tomadas de preço e licitações, junto a repartições municipais, estaduais e federais, em todas as modalidades, podendo os procuradores assinar as propostas, orçamentos, contratos e toda documentação necessária, oferecer e ofertar lances verbais, participar de pregões inclusive formalizando lances, interpor ou renunciar recursos, protestar e concordar, credenciar terceiros para representar em licitação ou pregão específico com validade única para o certame, praticando, enfim todos os atos inerentes ao presente instrumento, **tendo validade de 06 meses**

Esta procuração não faculta aos outorgados permissão para receber quantias em dinheiro, passar recibo ou representar a outorgante em qualquer outro ato ou repartições que não as mencionadas no presente mandato.
 Vila Velha – ES, 07 de AGOSTO de 2018

Felippe David Mello Fontana
 Costa Camargo Com. Prod. Hospitalares Ltda
VALIDA ATÉ: 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

CARTÓRIO DO SEGUNDO OFÍCIO DE NOTAS DE VILA VELHA
 Rua Juiz Alexandre M. de Castro Filho, nº. 08 - Itapuá - Vila Velha - ES
 Gerente: Darciely dos Santos
RECONHECIMENTO DE FIRMA - Reconhecido por ser idêntica a assinatura de FELIPPE DAVID MELLO FONTANA, nº. 1.722.479 SPTC-ES, de endereço Vila Velha-ES, de 08 de agosto de 2018.
 Anexo Data Base: Monahan D2018 - Escritório Adm. Sede - 29101-016
 Belo Horizonte - MG - CEP: 31160-250 - Fone: (51) 3320-2200
 E-mail: hidacao@costacamargo.com.br
 Consulte a Autenticação em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Matriz:
 Rua Juiz Alexandre Martins de Castro Filho, 08 – Itapuá – Vila Velha – ES-CEP: 29101-000 – CNPJ N.º 36.325.157/0001-34
 Inscrição Estadual nº 081.526.25-3; Tel.: (27) 3320.2200; Fax: (27) 3320.2208; e-mail: hidacao@costacamargo.com.br
 Filial:
 Rua Dulce Maria, nº 365, Ipiranga – BH-CEP: 31.160-250 – CNPJ N.º 36.325.157/0002-15; Inscrição Estadual nº 001201654/00-01
 Tel.: (27) 3320.2200; Fax: (27) 3320.2208; e-mail: hidacao@costacamargo.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedcbastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Filial)** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Filial)** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/08/2018 15:54:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Filial)** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1048679

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **08/08/2019 11:34:17 (hora local)**.

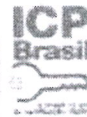
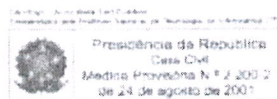
¹**Código de Autenticação Digital:** 25890808181127140504-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fê.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4d9378a9ad2bf65e19e36cf8335de2b0ff26ca2162da48fdc114ecd486ec8db9743c41a921516b04afde48bb48e28ce698c05e432450b8f75899b439dee0542a



VALIDA EM TODOS
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 1483847045

NOME
IGOR DO NASCIMENTO DOS SANTOS



DOC IDENTIDADE (ÓRGÃO EMISSOR) UF
 3049973 EPTC ES

CPF DATA NASCIMENTO
 136.847.097-02 02/11/1992

FILIAÇÃO
PEDRO PAULO DOS SANTOS
LUCIA DO NASCIMENTO DOS SANTOS

PERMISSÃO ACC CAT. HAN
 01/01/2013 01/01/2013 Ad

Nº REGISTRO VALOR REGISTRAR DATA REGISTRO
 0580000519 15/09/2013 11/06/2013

OBSERVAÇÕES

PROIBIDO PLANTAR
 1483847045

Igor do Nascimento dos Santos
 ASSINATURA DO REGISTRAR

LOCAL DATA EMISSÃO
VITORIA, ES 19/09/2017

REGISTRO DE TABELAS
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTROS
 ASSINATURA DO REGISTRAR 13701151004
 ES348737310

ESPIRITO SANTO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Filial)** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Filial)** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/08/2018 15:55:13 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Filial)** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1047939

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **07/08/2019 15:46:30 (hora local)**.

¹**Código de Autenticação Digital:** 25890708181543420345-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4d9378a9ad2bf65e19e36cf8335de2b0932a6a9ef5f00b148ee290bd3175baca743c41a921516b04afde48bb48e28ce6315449212ba954c23cb7e7cd9bd84481

